



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ

Resolução nº 05/85 de 06/11/85.

REGISTRADO
As Fl. 23 e Verso
Livro N. 02 (dois)
Em 14/11/85
Funcionário

"Concede título de cidadania a personali-
dade que especifica e dá outras provi-
dências".

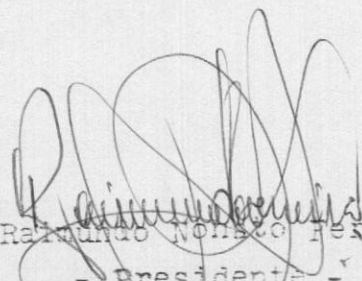
O Presidente da Câmara Municipal de I-
porá, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara aprovou e ele
promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reconhecido cidadão I-
porense o senhor **Catarino Silva**, cuja qua-
lificação e curriculum são acostadas ao projeto.

Art. 2º - Ao agraciado será outorgado
um diploma alusivo ao evento, e o mesmo gozará das prerrogati-
vas inerentes à comenda.

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-
cação no placard da Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Muni-
cipal de Iporá, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de novem-
bro de 1985.


Raimundo Nonato Resreira
- Presidente -